



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 052, de 24 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1429/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.760.001.398,72 (dois bilhões, setecentos e sessenta milhões, um mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) para CR\$ 31.828.271.943,96 (trinta e um bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON